



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

1 – DO OBJETO:

ITEM	MATERIAIS/ESPECIFICAÇÕES	UNID.
1	Aquisição de vales-transporte para uso de servidores pelo período de 06 (seis) meses.	UN

2 – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de vales-transporte tem como objetivo assegurar o cumprimento da legislação vigente referente ao benefício do transporte para os servidores públicos. Tal medida visa proporcionar condições adequadas para o deslocamento dos servidores entre suas residências e os locais de trabalho, promovendo o bem-estar e a eficiência no desempenho das atividades institucionais, o fornecimento de vales-transporte é fundamental para garantir a regularidade no acesso ao trabalho.

A aquisição supracitada tem por finalidade atender aos servidores deste município no fornecimento de vales-transporte, impressos em papel pelo período de 06 (seis) meses.

3 – DA ENTREGA:

O fornecimento dos vales deverá ocorrer em remessas parceladas durante o ano de 2025, conforme informado abaixo:

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO	ENDEREÇO
10 dias	Paço Municipal (Divisão De Recursos Humanos)	09:30 as 16:00	Rua Prof. ^a Maria Emilia Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Os vales devem ser entregues mensalmente, nas quantidades previamente solicitadas pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), garantindo a regularidade e o atendimento contínuo das necessidades dos servidores.

Além disso, caso ocorra alteração no valor da passagem durante o período de vigência do contrato, a empresa contratada deverá realizar a troca dos vales já adquiridos mediante complementação de empenho, de forma a ajustar os valores às tarifas vigentes, garantindo assim o cumprimento do benefício sem prejuízo ao município ou aos servidores.

4 – CONTROLE DE EXECUÇÃO:





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos pelos servidores: Gilberto da Costa Freitas, Mat. 3281 e Lacy Monnie Teixeira Bastos, Mat. 3495.

GILBERTO DA COSTA FREITAS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Matrícula 3281

LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS
Chefe da Divisão de Departamento Pessoal
Matrícula 3495





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

0CA79BE74A1648F0BB0DEAE071FB72A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0CA79BE74A1648F0BB0DEAE071FB72A0>